

Santa Izabel do Oeste: Projeto social beneficia crianças com problemas de visão



Nesta semana, seis crianças com problemas de visão, receberam óculos através de um projeto social, os modelos foram escolhidos pelos próprios baixinhos.

Os alunos contemplados são da Escola Municipal Bruno Santin, e a seleção foi realizada após o teste de Snellen (diagrama utilizado para avaliar a acuidade visual de uma pessoa), feito pela professora Rosângela Hammes. Os alunos diagnosticados, foram encaminhados para consulta com o oftalmologista Marcelo Kureski.

A triagem e o transporte são realizados pelas Secretarias de Educação e Saúde, já a consulta, armação e as lentes, são fornecidas pelo clube.

A entrega foi realizada pela presidente gestão 2017/2018 Leonilde Kiescoski e equipe do Rotary, pela secretária de educação Stela Miotto, equipe da escola, pais e alunos.

“Esse projeto é muito bom, ajudou bastante. Ele está lindo, enxergar melhor vai ajudar bastante na escola” agradeceu a mãe Dejanir do Rosário. “Gostei muito dos meus óculos, fui eu que escolhi qual eu queria. Sem óculos eu sentia muita dor de cabeça e agora não sinto mais”, comentou o aluno Guilherme do Rosário de 6 anos.

SOBRE O PROJETO

O projeto “Visão do Futuro”, é do Rotary Club de Santa Izabel do Oeste, idealizado na gestão 2017/2018 pela presidente Leonilde Kiescoski e tem parceria com a Administração



Municipal, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. A ação foi possível através da arrecadação da copa do Show de Natal e entrega da revitalização da Praça das Palmeiras, realizada em dezembro do ano passado.

“O resultado de hoje foi maravilhoso e essa foi apenas uma etapa, muitas outras crianças ainda serão contempladas. Agradeço o envolvimento de todos e a parceria da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde”, destacou Leonilde.

“Esse projeto do Rotary é excelente, ajuda no aprendizado e na construção da cidadania, pois para aprender é preciso enxergar bem”, comentou a secretária Stela Miotto.

Pesca artesanal ajuda a construir patrimônio cultural de Santa Catarina

Há centenas de anos eles estabeleceram uma das mais consolidadas relações de respeito entre o homem e a natureza. É simples: basta aceitar os momentos de fartura e outros em que o mar não está para peixe. No dia do Pescador Artesanal, Santa Catarina tem muito do que se orgulhar dos cerca de 25 mil pescadores envolvidos com a atividade, segundo a secretaria de Estado da Agricultura e Pesca. Além de gerar renda, eles ajudam a construir um patrimônio imaterial cheio de boas histórias e que já faz parte da Cultura de Santa Catarina.

A tradicional pesca da Tainha, por exemplo, é um dos momentos mais esperados pelos pescadores, mas a forma artesanal como é feita se transformou em um símbolo da cultura do Litoral catarinense. Normalmente entre os meses de maio e julho, o escolhido para ser o “vigia” fica encarregado de avistar os cardumes do alto dos costões e avisar os companheiros, posicionados mais abaixo, para que eles saibam o momento exato de jogar as redes. A safra é comemorada pelos pescadores e o comércio do peixe garante boa renda extra para as famílias.

PESCA ARTESANAL COM AUXÍLIO DE BOTOS

Em Laguna, a pesca artesanal ganhou “vigias” mais que especiais: são os botos. A prática envolve pescadores da praia da Tesoura e Molhe da Barra, se transformando em um ritual próprio na captura dos peixes, que envolve preparação, organização, experiências, habilidades, e respeito entre o homem e o animal.

Os botos, que são avistados brincando na água, tornam a espera dos pescadores mais certa, porque indicam a direção dos cardumes de tainhas. A parceria é fundamental, já que muitos ficam à beira do mar o tempo que for necessário para o momento certo do lançamento da captura. Pesca artesanal também é um exercício de paciência.

Cada Boto é conhecido pelos seus dotes físicos e desempenho no ato da pesca, o resultado da performance, rende, inclusive, um batismo formal. Depois de receber o apelido do pescador, os botos são tratados nominalmente, o que torna a relação mais íntima e amistosa no decorrer de toda a vida do animal, que pode alongar-se por mais de uma geração de pescadores.

Recentemente, o governador Eduardo Pinho Moreira entregou ao Conselho Pastoral dos Pescadores da Diocese de Tubarão, o termo de registro da pesca artesanal com auxílio de botos como patrimônio cultural de Santa Catarina. A pesca com o auxílio do boto faz parte da história da pesca no Brasil e particularmente na Região Sul de Santa Catarina. A atividade é considerada uma manifestação cultural tradicional, secular e de ocorrência extremamente rara.

OUTROS DADOS

Santa Catarina é o maior produtor de pescados do Brasil. A secretaria de Estado da Agricultura e Pesca disponibiliza programas de fomento abertos aos pescadores para que possam acessar os benefícios investindo na atividade e gerando ainda mais desenvolvimento para o setor. A secretaria da Agricultura frisa que todos os programas de fomento, financiamentos e subvenções de juros estão disponíveis aos pescadores.

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 142/2018

SÚMULA- Concede Férias para as Servidoras Públicas Municipais que especifica.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os requerimentos apresentados, **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER** para as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, férias de 10 (dez) dias, a partir de 16 de julho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
NARA MORANDO	Auxiliar Administrativo	03.03.2017 a 03.03.2018
SILVANA TEREZA WELTER	Assistente Social	21.02.2017 a 21.02.2018
LEMIR GOTTFERT REISDOERFER	Secretária de Assistência Social	02.01.2017 a 02.01.2018

Artigo 2º - A presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - Processo nº 365/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por menor valor.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO NOVO (ZERO KM) MODELO VAN Veículo Zero Km, Com motor no mínimo 2.2, com no mínimo 12 lugares + Motorista, com no mínimo 145 CV, Diesel, com no mínimo Direção hidráulica, Freios ABS, Airbags, Ar condicionado duplo, Desembaçador, Bancos reclináveis, Vidros elétricos, com Aparelho de som para CD/MP3 e entrada USB, Transmissão manual de 6 velocidades, Travamento elétrico das portas, Volante com ajuste de altura e/ou profundidade, com no mínimo 2 box para caderante com fixação em todos de aço, com cinto de segurança 3 pontos para o caderante e cinto tipo abnominal para a cadeira de rodas, 01 elevador para caderante com acionamento por controle remoto com capacidade mínima de 250 kg e com sistema manual para eventual emergência, na cor Branca.	IVECO	VETRATO 50 C17	UN	1,00	237.000,00	237.000,00
TOTAL								237.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/06/2018 .
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - Processo nº 365/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO NOVO (ZERO KM) MODELO VAN Veículo Zero Km, Com motor no mínimo 2.2, com no mínimo 12 lugares + Motorista, com no mínimo 145 CV, Diesel, com no mínimo Direção hidráulica, Freios ABS, Airbags, Ar condicionado duplo, Desembaçador, Bancos reclináveis, Vidros elétricos, com Aparelho de som para CD/MP3 e entrada USB, Transmissão manual de 6 velocidades, Travamento elétrico das portas, Volante com ajuste de altura e/ou profundidade, com no mínimo 2 box para caderante com fixação em todos de aço, com cinto de segurança 3 pontos para o caderante e cinto tipo abnominal para a cadeira de rodas, 01 elevador para caderante com acionamento por controle remoto com capacidade mínima de 250 kg e com sistema manual para eventual emergência, na cor Branca.	IVECO	VETRATO 50 C17	UN	1,00	237.000,00	237.000,00
TOTAL								237.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016 - Pregão Nº 19/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 6.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **JOSIANA BRAZ PEREIRA** - Representante Legal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSOLI CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 04.640.295/0002-00

Representante: **FABIANE POSSOLI** - CPF nº 014.450.459-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017 - Pregão nº 72/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J MARTINELLI E CIA LTDA EPP;

VALOR: R\$ 20.895,75 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **JURANDIR MARTINELLI** - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 65/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 77.472.371/0001-09

Valor.: 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência.: Início: 28/06/2018 Término: 28/09/2018

Licitação.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 04/2018

Recursos...: Dotação...: 3.3.90.39.00.00.00 (26)

Objeto.: Contratação de Empresa para Fretamento de veículo tipo Ônibus Leito com, no mínimo 42 lugares, para viagem com roteiro de: Flor da Serra do Sul-PR/Foz do Iguaçu-PR/ Ciudad Del Este/PY/ Flor da Serra do Sul-PR.

Flor da Serra do Sul, 28 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018.

O MUNICÍPIO de Flor da Serra do Sul, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2018, na Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch 1.4	01	49.990,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) **Francisqueli Cristina Caus**, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3565 1132 - E-mail compras@fssul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: fssul.pr.gov.br ou no setor de licitações Rua João Arisi, 115, centro, das 07:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15 horas.

Flor da Serra do Sul, 28 de junho de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 30/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e conteúdo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de Empresa para Fretamento de veículo tipo Ônibus Leito com, no mínimo 42 lugares, para viagem com roteiro de: Flor da Serra do Sul-PR/Foz do Iguaçu-PR/ Ciudad Del Este/PY/ Flor da Serra do Sul-PR, nos termos do processo 30/2018.

CONTRATADA: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CPNJ: CPNJ nº 77.472.371/0001-09

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 343 - Pato Branco - Pr.

CEP: 85.501-030 - PRAZO DE VIGENCIA: de 28 de junho de 2018 à 28 de setembro de 2018.

Flor da Serra do Sul/Pr, 28 de junho de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 134/18 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **JURACI BARVIERA**, portadora do RG nº 7.764.394-0 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 21 de maio de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de maio de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - Processo nº 381/2018
 OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
 CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR	CASA DE APOIO PARANA		DIA	1.800,00	88,57	123.606,00
TOTAL 123.606,00								

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018
 OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 PEÇAS: ELEMENTO DO FILTRO - ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE - ELEMENTO SECUNDARIO - OLEO MOTOR PLUS 15W40 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL - ELEMENTO PRINCIPAL - FILTRO RESERVATORIO DIR H		1,00	257,75
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 SERVIÇOS - REVISÃO AGRALE 40000KM		1,00	252,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de Junho de 2018 - ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - Processo nº 331/2018
 SITUAÇÃO: FRACASSADA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/06/2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2018 - Processo inexigibilidade nº 017/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
 Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA - CPF nº 021.046.399-64
 OBJETO: REVISÃO DE 40000 KM MICRO ONIBUS BBM-8679.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.209,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 25/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estatuto dos Servidores, Lei nº 1.011, de 15 de fevereiro de 1993, e Considerando o *Ofício nº 34/2018 enviado pelo Secretário Municipal de Saúde que dá conta que a servidora PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLLI, no exercício de suas funções descumpriu, em tese, com seus deveres funcionais*, RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLLI, matrícula nº 1473, tipificadas no artigo 130, incisos IV, V, 'a', e XI da Lei nº 1.011, de 15 de fevereiro de 1993, estando sujeita à pena prevista no artigo 146, inciso XIII c/c o artigo 155, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, que a *presidirá*, MICHELY ROBERTA LODI WERNER e ELISANGELA SCHLICHTING, todos servidores e integrantes do Quadro deste Município.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Ente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Barracão - PR, 26 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME
 CNPJ Nº 21.918.061/0001-02
 Representante: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
 CPF nº 060.884.699-60
 OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 123.606,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 26/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 27.774.888/0001-76
 Representante: ALEANDRO CARLOS GIASSON
 CPF nº 017.726.749-66
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.925,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 DECRETO Nº 190/2018 - INSTITUI TURNO DIFERENCIADO DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DISPUTAR JOGOS PELA COPA DO MUNDO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1º. O funcionamento dos serviços públicos municipais, nos dias em que a seleção brasileira disputar jogos na Copa do Mundo disputada na Rússia ficará definido da seguinte forma:
a) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos às 09:00 horas, o horário de expediente será das **12:00 horas às 18:00 horas**;
b) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos às 15:00 horas, o horário de expediente será **das 07:00 horas às 13:00 horas**;
c) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos às 11:00 horas, o horário de expediente será **das 08:00 as 10:30 horas e das 14:00 as 17:30 horas**.
Parágrafo único. Será objeto de compensação as horas não trabalhadas, assim como, deverá cumprir horário normal quando impedido de atender o descrito nos incisos 'a', 'b' e 'c', deste artigo.
Art. 2º. As Unidades da Rede Municipal de Ensino e os Postos de Saúde funcionarão com horário de expediente normal.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 DECRETO Nº 189/2018 - EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora CARICIANE AREND, do cargo de professor, nomeada pelo Decreto nº 056/2018.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 092/2018.
Barracão/PR, 29 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 - Pregão Nº 60/2017
 OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;
 VALOR SUPRESSÃO: 25.649,57-DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.
 CONTRATO: Nº 128/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
 OBJETO: Execução de 2.391,92 m² de recapeamento asfáltico, sob regime de empreitada global, da via de acesso ao Bairro Jardim Vale do Capanema, localizado no perímetro urbano do Município de Barracão/PR.
 VALOR: R\$ 226.194,61 (duzentos e vinte e seis mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). VIGENCIA: 180 Dias.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/1
Processo Nº.: 62/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2018

No dia 29 do mês de Junho do ano de 2018, compareceram, de um lado ao(à) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.295.699/0001-88, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 55, Bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(s) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(s). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 856.266.839-66, inscrito(a) no(à) RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 55, Bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, e as empresas abaixo qualificadas, inscritas e denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018, Processo Licitatório nº. 62/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças da Retroscavadeira Caterpillar 415E, Motorveladora Caterpillar 120K, Motorveladora New Holland RG140B, Pa Carregadeira Komatsu WA200 e Pa Carregadeira Michigan 55C. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Assim segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3500	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP	4, 5
4021	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	1, 2, 3

As empresas DETENTORAS DA ATA dos Itens, resolveu firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de Janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP	04.132.567/0001-43	ANDRE SANDERSON	224.775.439-20
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	09.438.056/0001-90	LEONIR FERREI	500.601.393-15

Fornecedor: 3500 - SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Peças para a Pa Carregadeira Komatsu WA200	UN		1,000	17.500,0000	17.500,00
5	Peças para a Pa Carregadeira Michigan 55C	UN		1,000	46.200,0000	46.200,00

Fornecedor: 4021 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Peças para a Retroscavadeira Caterpillar 415E	UN		1,000	115.000,0000	115.000,00
2	Peças para a Motorveladora Caterpillar 120K	UN		1,000	100.000,0000	100.000,00
3	Peças para a Motorveladora New Holland RG140B	UN		1,000	38.000,0000	38.000,00

Salgado Filho, 29 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.295.699/0001-88
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 55
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 62/2018
Processo de Licitação: 38/2018-PR
Data do Processo: 07/06/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 62/2018
b) Licitação Nº.: 38/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/06/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças da Retroscavadeira Caterpillar 415E, Motorveladora Caterpillar 120K, Motorveladora New Holland RG140B, Pa Carregadeira Komatsu WA200 e Pa Carregadeira Michigan 55C.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
LOTE 1					
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - (4021)					
1	UN	1,000	Peças para a Retroscavadeira Caterpillar 415E - Marca:	115.000,00	115.000,00
					Total do Fornecedor: 115.000,00
LOTE 2					
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - (4021)					
2	UN	1,000	Peças para a Motorveladora Caterpillar 120K - Marca:	100.000,00	100.000,00
					Total do Fornecedor: 100.000,00
LOTE 3					
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - (4021)					
3	UN	1,000	Peças para a Motorveladora New Holland RG140B - Marca:	38.000,00	38.000,00
					Total do Fornecedor: 38.000,00
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
LOTE 4					
SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP - (3500)					
4	UN	1,000	Peças para a Pa Carregadeira Komatsu WA200 - Marca:	17.500,00	17.500,00
					Total do Fornecedor: 17.500,00
LOTE 5					
SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP - (3500)					
5	UN	1,000	Peças para a Pa Carregadeira Michigan 55C - Marca:	46.200,00	46.200,00
					Total do Fornecedor: 46.200,00
					Total Geral: 316.700,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).					
Dotação(ões): 2.529.3.3.90.30.00.00.00 (262); 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (275); 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (343)					

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.295.699/0001-88
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 55
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - IL

Processo Administrativo: 70/2018
Processo de Licitação: 70/2018
Data do Processo: 27/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.886/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 70/2018
b) Licitação Nº.: 10/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 28/06/2018
e) Objeto da Licitação: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 19/2017, decorrente do processo administrativo FNDE nº 23034.019710/2017-78, autorizado pelo Ofício nº 1941/2018 - CGARC/DIRAD/FNDE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação):	Qtda de Itens	Medida Descritiva (%)	Total dos Itens
- 004783 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COM DE VEICULO	1	0,0000	228.912,00
	1		228.912,00

Salgado Filho, 28 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.
OBJETO: PREGÃO a Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de almoços do tipo Buffet livre e marmitas, para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho/PR.
DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 13 de julho de 2018 às 08h45min (horário de Brasília). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, s/nº, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 13 de julho de 2018 com início às 09h00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta, s/nº, centro (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br
Salgado Filho, 29 de Junho de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018
Referente ao Processo Administrativo nº 70/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art.26 da Lei 8666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame aprovação da Assessoria Jurídica que, emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação para a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) com a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., tendo como fundamento o art.25 incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Salgado Filho/PR, 28 de junho de 2018.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 114/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COM.DE VEICULO LTDA
Valor.....: 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2018 Término: 28/06/2019 - Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/2018
Recursos.....: Dotação: 1.010.4.4.90.52.00.00.00 (481), 1.010.4.4.90.52.00.00.00 (482)
Objeto.....: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 19/2017, decorrente do processo administrativo FNDE nº 23034.019710/2017-78, autorizado pelo Ofício nº 1941/2018 - CGARC/DIRAD/FNDE.
Salgado Filho, 28 de Junho de 2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr: 4/2018 - DL	
CNPJ: 06.589.271/0001-30 Rua João Ariel, 115 - Fax (46) 3555-1132 C.E.P.: 85515-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 46-35/2018 Processo de Licitação: 35/2018 Data do Processo: 28/06/2018	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 30/2018 b) Licitação Nr.: 4/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 28/06/2018 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Tratamento de veículo tipo Ônibus Leito com, no mínimo 42 lugares, para viagens de: Flor da Serra do Sul-PR/Foz de Iguaçu-PR/Cidade Del Este-PR/ Flor da Serra do Sul-PR - Para atender a solicitação da Assistência Social			
(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 00727 - CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1	9,0000	4.000,00
	1		4.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.004.3.3.90.38.00.00.00.00 (26) Saldo: 89.195,65			
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 PROCESSO Nº 389/2018						
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEICULOS DA MUNICIPALIDADE.						
TIPO: menor preço por ITEM						
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:						
1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I, termo de referência;						
Onde lê-se:						
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	356	PNEUS NOVOS 265/60 R16 Pneumático novo com medidas 265/60 R16, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículo Trailblazer BBL-1219.	8,00	UN	763,00	6.104,00
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13071	PNEUS NOVOS 12.4/24 - 12 LONAS Pneumático novo com medidas 12.4/24, 12 lonas, com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em máquina Trator Agrícola New Holland TL86 (dianteiro).	4,00	UN	2.025,00	8.100,00
5	2048	PNEUS NOVOS 18.4/30 - 14 LONAS Pneumático novo com medidas 18.4/30, 14 lonas, com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em máquina Trator Agrícola New Holland TL86 (traseiro) e Trator Agrícola John Deere SLC (traseiro).	4,00	UN	3.150,00	12.600,00
Leia-se:						
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	356	PNEUS NOVOS 265/60 R16 Pneumático novo com medidas 265/60 R16, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículo Trailblazer BBL-1219.	8,00	UN	763,00	6.104,00
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13071	PNEUS NOVOS 12.4/24 - 10 LONAS Pneumático novo com medidas 12.4/24, 10 lonas, com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em máquina Trator Agrícola New Holland TL86 (dianteiro).	4,00	UN	2.025,00	8.100,00
5	2048	PNEUS NOVOS 18.4/30 - 12 LONAS Pneumático novo com medidas 18.4/30, 12 lonas, com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em máquina Trator Agrícola New Holland TL86 (traseiro) e Trator Agrícola John Deere SLC (traseiro).	4,00	UN	3.150,00	12.600,00
2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17/07/2018 as 09:00horas .						
3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br , com a nomenclatura de Proposta Alterada.						
4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.						
Santo Antonio do Sudoeste, 29 de junho de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira						

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO									
A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:									
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - Processo nº 234/2018									
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item									
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.									
EMPRESA VENCEDORA									
GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS Compreendendo aferição, calibração, manutenção corretiva e preventiva, medição, reparos e substituição de peças.	GIASSON E MACHADO		HORAS	250,00	144,50	36.125,00		
1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES Compreendendo aferição, calibração, manutenção corretiva e preventiva, medição, reparos e substituição de peças.	GIASSON E MACHADO		HORAS	200,00	137,00	27.400,00		
1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Compreendendo aferição, calibração, manutenção corretiva e preventiva, medição, reparos e substituição de peças.	GIASSON E MACHADO		HORAS	200,00	87,00	17.400,00		
TOTAL								80.925,00	
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/05/2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira									

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO									
A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:									
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - Processo nº 381/2018									
Objeto: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR									
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item									
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.									
EMPRESA VENCEDORA									
CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR 1. HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE 1.1 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - a empresa deverá prestar serviços de hospedagem especializada, regulamentada pelos órgãos controladores e fiscalizadores (SMS/VIS), a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, conforme capacidade instalada em cada unidade, com atendimento 24 horas, exceto pacientes transplantados. 1.1.1 entende-se como serviço de hospedagem: serviço de diária com pernoite com check-in a partir das 18:00h e check-out até as 17:59h do dia seguinte. 1.1.2 está incluso no serviço de diária: a) recepção 24h e triagem do usuário (quanto ao local de atendimento e tipo de acomodação); b) transporte para hospitais e clínicas de Curitiba ida e volta (das 6:00 as 20:00 horas); c) alimentação: café da manhã, almoço e jantar; d) hospedagem: pernoite e descanso (colocamento para casos especiais). 1.2 SERVIÇO DE TRANSPORTE - serviços de locomoção dos usuários do serviço de hospedagem até os hospitais e clínicas de Curitiba e vice-versa em tempo suficiente de chegarem no horário marcado para atendimento, regulamentado e autorizado pela URBS, com funcionamento das 6:00 as 20:00 horas. (a empresa deverá ter no mínimo 02 veículos regulamentados e autorizados pela URBS) 1.3 SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - a empresa deverá oferecer em seus refeitórios as 03 (três) refeições principais, com acompanhamento de nutricionista e de acordo com os padrões de higiene e saúde normatizado pela Divisão de Vigilância Sanitária, com horário de funcionamento do refeitório: serviço de café da manhã - das 6:00 as 8:00 horas; serviço de almoço - das 11:00 as 16:00 horas e serviço de jantar - das 18:00 as 19:00 horas.	CASA DE APOIO PARANA		DIA	1.800,00	68,67	123.606,00		
TOTAL								123.606,00	
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/06/2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira									

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - Processo nº 234/2018									
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item									
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.									
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM									
GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS Compreendendo aferição, calibração, manutenção corretiva e preventiva, medição, reparos e substituição de peças.	GIASSON E MACHADO		HORAS	250,00	144,50	36.125,00		
1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES Compreendendo aferição, calibração, manutenção corretiva e preventiva, medição, reparos e substituição de peças.	GIASSON E MACHADO		HORAS	200,00	137,00	27.400,00		
1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Compreendendo aferição, calibração, manutenção corretiva e preventiva, medição, reparos e substituição de peças.	GIASSON E MACHADO		HORAS	200,00	87,00	17.400,00		
TOTAL								80.925,00	
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/06/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal									

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 115/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP
Valor.....: 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais) Vigência.....: Início: 29/06/2018 Término: 28/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 38/2018
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (262), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (275), 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (343)
Objeto.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças da Retroscavadeira Caterpillar
416E, Motoniveladora Caterpillar 120K, Motoniveladora New Holland RG140B, Pá Carregadeira Komatsu WA200 e Pá Carregadeira Michigan 55C.
Salgado Filho, 29 de Junho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 116/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
Valor.....: 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) Vigência.....: Início: 29/06/2018 Término: 28/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 38/2018
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (262), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (275), 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (343)
Objeto.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças da Retroscavadeira Caterpillar
416E, Motoniveladora Caterpillar 120K, Motoniveladora New Holland RG140B, Pá Carregadeira Komatsu WA200 e Pá Carregadeira Michigan 55C.
Salgado Filho, 29 de Junho de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.527,50(Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 18/06/2018, conforme Pregão nº 23 e Contrato original nº 572017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/06/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.
OBJETO: PREGÃO a Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo a ser utilizado na manutenção do programa de vacinação para brucelose em bezerras com aptidão leiteira e para manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos de leite do município de Salgado Filho.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 13 de julho de 2018 às 13h45min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, s/nº, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 13 de julho de 2018 com início às 14h00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta, s/nº, centro (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 29 de Junho de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.

CONTRATO: Nº 131/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para uso em geral das Secretarias do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 3.508,00 (três mil e quinhentos e oito reais).
VIGENCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.

CONTRATO: Nº 132/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para uso em geral das Secretarias do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 39.192,80 (trinta e nove mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). VIGENCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 141/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **CARLOS DORÉ GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, Nível/Referência AD-12, férias de 10 (dez) dias, a partir de 02 de julho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 01.04.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2018 DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, faz saber a quem possa interessar que realizará PROCESSO SELETIVO destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino, para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas dependências da Administração Direta do Município de Barracão PR, com execução técnico-administrativa da empresa SC Treinamentos, para ocupar as vagas constantes do item 2.1 do edital. As provas objetivas serão realizadas na data provável de 22 de julho de 2018. As inscrições serão realizadas somente através da internet no site www.sconcurso.com.br, no período de 30/06/2018 até às 23h59min do dia 15/07/2018. As demais informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Barracão e nos sítios www.barracao.pr.gov.br e www.sconcurso.com.br.

Prefeitura Municipal de Barracão, 30 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

CONTRATO: Nº 129/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO - EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais).
VIGENCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

CONTRATO: Nº 130/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MARCELO ZANATTA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para ministrar aulas de canto para o coral Musical de Natal de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
VIGENCIA: Seis meses.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-Paraná
Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, toma público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – **Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 16 de Julho de 2018**, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: **Contratação de Empresa para Execução sob regime de Empreitada Global da Reforma e Ampliação do CMEI Prof. Zilda Valdameri Reina**, localizada na Rua Luiz Perondi, esquina com a Rua Jair Siqueira Gomes – Lote nº 01 – Quadra nº 28, nesta Cidade de Flor da Serra do Sul, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. A pasta técnica poderá ser consultada no Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente. Cópia do Edital poderá ser acessado junto ao, sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 28 de junho de 2018
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 133/18

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. **RONALDO CAVAZOTTO**, portador da CI Nº 7.512.211-0- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de junho de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2015

TERMO ADITIVO Nº 049/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: PALUFARMA LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.
DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2018.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2014

TERMO ADITIVO Nº 050/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Gustavo Marques Battisti ME- Parolar Comunicação
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DO PRAZO: O prazo de Execução e Vigência constante das Cláusulas Sexta e Oitava fica prorrogada até o dia 30 de dezembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2018.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2015
TERMO ADITIVO Nº 051/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DA VIGENCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusula Quarta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de dezembro de 2018. DO VALOR: Em decorrência da **prorrogação** do contrato, o valor, constante da Cláusula Quinta do Contrato originário, sofrerá um acréscimo de R\$: 39.677,76 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais setenta e seis centavos).
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2018.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 135/18 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **EDIONÉIA CRISTINA CELANTE**, portadora do RG nº 10.666.001-8 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 04 de junho de 2018, pelo período de 30(trinta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 136/18
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
 RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **ELIANE MARILU DEMARTINI**, portadora da CI Nº 3826972- SSP-SC, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 04 de junho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 04 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 143/18
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
 R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. **LOREDI ANTONIO DAL MAGRO**, portadora da CI Nº 13/R – 899.121-SSP-SC, ocupante do Cargo efetivo de Motorista de Veiculo Leve, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 30 de junho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 137/18
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **CESAR ZANELLA LAMERA**, portador da CI Nº 98950729 - SSP-PR, efetivo no cargo de Técnico Agrícola, a partir de 11 de junho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 138/18 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
 R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. **ANA PAULA FARIAS**, portadora do RG nº 13.075.898-3 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 12 de junho de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 141/18 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
 R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **JUCELANI PATRICIA HENN MACIEL**, portadora do RG nº 12.825.010-7 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 18 de junho de 2018, pelo período de 90(noventa) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 139/18 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **MARTA MARIA VIEIRA KEMPKA**, portadora do RG nº 3719779 – SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 13 de junho de 2018, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 140/18 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA, para tratamento de saúde para o servidor Sr. **EDER RODRIGO BERNO**, portador do RG nº 7.770.117-6 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, conforme avaliação médica a partir de 18 de junho de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 142/18 - CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDETE SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8.455.850-8 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica em anexo, a partir de 19 de junho de 2018, pelo período de 30(trinta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2018.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de junho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



Paraná deve colher 36 milhões de toneladas de grãos

Levantamento do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento mostra que o Paraná deverá colher 36,2 milhões de toneladas de grãos em 2018. A redução é de 13% em relação à safra 2016/2017, e o clima é o principal fator de influência sobre essa estatística.

A falta de chuva entre os meses de abril e maio foi o que prejudicou o desenvolvimento desses grãos. Entre os principais grãos produzidos no Estado, as reduções mais significativas foram registradas na produção de milho e feijão.

"Nesta safra, tanto as culturas de primavera/verão – o feijão, o milho e a soja, quanto para a 2ª safra de feijão e milho sofreram com as variações climáticas. Isso caracterizou-se principalmente na 2ª safra de milho, com o clima mais seco e falta de chuva. Essa foi a principal causa da redução de cerca de 7 milhões de toneladas em relação à produção de 2016/2017", diz o secretário estadual da Agricultura, George Hiraiwa. "Por outro lado, se o produtor obteve produtividade menor nessas culturas, está tendo a oportunidade de comercializá-las a preços superiores. Isso deve compensar parte das perdas", acrescenta.

SOJA - Segundo o chefe do Deral, Marcelo Garrido, a produção de soja no Paraná se confirmou acima das 19 milhões de toneladas neste ciclo. "Mesmo com atraso no plantio e com excesso de dias nublados no período de desenvolvimento, que causou alongamento do ciclo da cultura e reflexos nas produtividades, a produção foi a segunda maior da história", diz.

Os preços atuais, cerca de R\$ 72,00 a saca de 60kg, são em média 23% superiores aos praticados em junho de 2017. Até o momento cerca de 68% da safra já foi comercializada.

MILHO – A colheita da segunda safra começa com expectativa de produção frustrada, com 3,5 milhões de toneladas a menos, na comparação com a safra anterior. "A previsão de produção é de 9,4 milhões de toneladas, uma redução de 29%", afirma o responsável técnico do Deral Edmar Gervásio.

Em relação à expectativa inicial de produção para esta safra, a perda é superior a 2,7 milhões de toneladas. A área de milho plantada na segunda safra foi de 2,1 milhões de hectares, uma redução de 12%. Essa expectativa de produção menor repercute nos preços, que continuam superiores a R\$ 30 a saca de 60 kg no Paraná, diz Gervásio.

FEIJÃO – Para a 2ª safra de feijão, a estimativa de produção é de 275 mil toneladas, uma redução de 21% em relação ao ciclo passado, quando foi de 346,6 mil toneladas. Em comparação com a estimativa inicial, a redução é de 107 mil toneladas, ou 28%. A estimativa inicial era de uma produção de 382 mil toneladas.

Assim como no caso do milho, a redução é um reflexo da longa estiagem pela qual o Paraná passou no período, segundo o engenheiro agrônomo do Deral responsável pela cultura do feijão, Carlos Alberto Salvador. Em relação aos preços, em junho a saca de feijão cores foi comercializada em média por R\$ 88.

No mês anterior a saca foi negociada por R\$ 103,55, uma redução de 15%. A saca de 60 kg feijão-preto vem sendo comercializada por R\$ 116, em média.

TRIGO – A expectativa de produção para o trigo nesta safra é de 3,4 milhões de toneladas. Isto se deve a um aumento de área de 9% em relação à safra passada. O acréscimo ocorreu em função dos preços, que atualmente estão em R\$ 50, cerca de 59% a mais do que no mesmo período do ano passado.

Cerca de 93% do trigo já está plantado, mas a seca atrapalhou o desenvolvimento da lavoura.

No norte do Estado, região com menos chuva, foram registrados alguns problemas de desuniformidade dos grãos, o que gerou dificuldade no manejo. As demais regiões tiveram problemas pontuais, e o plantio evoluiu com a chegada da chuva. "O Paraná estava com plantio atrasado no início da safra, mas agora está com um dos plantios mais evoluídos para esse momento. Estamos com praticamente toda a área plantada, acabando com o atraso registrado anteriormente", diz o agrônomo responsável técnico pela cultura de trigo, Carlos Hugo Godinho. "Com isso, as condições das lavouras também estão boas e o Estado deve ter uma safra satisfatória, se tudo continuar correndo dentro da normalidade", acrescenta.

Tribuna Regional

Planalto sediará a 15ª edição da Festa Regional das Sementes

Planalto estará sendo palco no próximo dia 12 de julho da 15ª edição da FESTA REGIONAL DAS SEMENTES. O evento terá como local o centro de Múltiplo Uso e é uma Realização do Fórum Regional das Organizações e Movimentos Sociais do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná, Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Planalto e Entidades parceiras.

A abertura do evento está prevista para as 09h30min do dia 12 de julho, e contará com apresentações a cargo dos municípios e entidades participantes e visita durante toda a manhã por parte dos alunos das escolas do município de Planalto.

A realização do evento visa principalmente, a troca de sementes e suas variedades entre os participantes, fomentando a produção e a diversidade das espécies.

Às 10 horas da manhã haverá painel com tema – Sementes da Resistência – Compromisso das Gerações com o Prof. Antonio Andrioli, da UFFS.

Ao meio dia todos deverão levar pratos e talheres para o almoço, e às 14 Horas partilha das sementes, e por fim as 15 Horas, partilha de frutas e alimentos.



Guaraciaba: Setor de Urbanismo realiza melhorias no Bairro Turra



A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Guaraciaba, através do Setor de Urbanismo, esteve realizando nos últimos dias, melhorias no Bairro Turra.

Conforme informações do responsável pelo Setor, Paulo Kinzel, foram realizadas trocas de tubos em três pontos, onde estavam danificados, além do cascalhamento e compactação da estrada geral do Bairro.

Conforme Kinzel, foram realizados também cascalhamento e compactação na estrada ao lado da Cerâmica Crismar e

também algumas adaptações no calçamento ao final da Rua Presidente Kennedy. Foram realizados também melhorias em calçamentos danificados em pontos do perímetro urbano.

Durante esta semana foi realizada uma reforma em um ponto no Córrego Lajeado Liso conhecido como canalão, próximo ao Cemitério Municipal. Kinzel explica que uma parte estava danificada e foram realizadas melhorias. Além disso a equipe do Setor de Urbanismo realizou trocas de placas, recolha de entulhos e galhos.

Jornal Tribuna Regional 15 Anos 2002 - 2017

facebook.com/TribunaRegional01
tvtribunaregional
(49) 3544-4181
(49) 9 8409-2092

www.jtr7.com.br

Tribuna Regional